

## **E D I T A L N.º 033/2014**

Torna público, para conhecimento dos interessados, a *decisão administrativa* sobre o recurso interposto, referente a classificação e pontuação dos inscritos no Loteamento Popular Residencial Dona Rita.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO MEIO**, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO**, para conhecimento dos interessados, que *acata* a decisão da Comissão Especial *e decide* administrativamente sobre o recurso interposto para a classificação e pontuação dos inscritos no Loteamento Popular Residencial Dona Rita, conforme a seguir:

Processo nº 72.660/2014. Decisão: *Recurso Deferido*.

Gabinete do Prefeito Municipal de Arroio do Meio, em 15 de dezembro de 2014.

**Sidnei Eckert,**  
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se  
Data Supra

**Marcelo Luiz Schneider,**  
Secretário da Administração.